

**Resolução 001/2015**  
**(Comissão Executiva Nacional – PRB)**

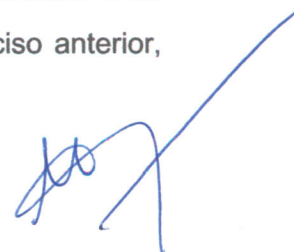
Regulamenta a Prestação de Contas dos órgãos estaduais e municipais da administração partidária, para adaptação e cumprimento das normas estabelecidas na Resolução TSE nº 23.432 de 2014.

A Comissão Executiva Nacional do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com fulcro no art. 60 do seu estatuto, c/c art. 43, letras “b” e “g” do mesmo diploma, em atenção ao que determina a Resolução TSE nº 23.432 de 2014, nos artigos 30, 45 e 47, **RESOLVE:**

Art. 1º - Os órgãos de administração partidária do Partido Republicano Brasileiro, em todos os municípios e em todos os estados, deverão fazer um levantamento minucioso de todos os processos de prestação de contas, julgados ou aguardando julgamento, desde a organização e registro do respectivo órgão de administração na Justiça Eleitoral da sua circunscrição, para identificar os processos onde as contas foram julgadas não prestadas e providenciar, imediatamente:

I – A prestação junto ao órgão competente da Justiça Eleitoral, nos termos da lei, de todas as contas não prestadas e/ou julgadas não prestadas, independente do período e do exercício contábil;

II – A contratação, ainda que por doação estimada em dinheiro, de um contador e de um advogado, para assinatura das respectivas contas de que trata o inciso anterior, como exigido pela norma de regência;



III – A elaboração de um relatório das contas julgadas não prestadas e a comprovação do protocolo da nova prestação de contas, para o envio à Tesouraria do órgão da administração do PRB imediatamente superior, para o devido acompanhamento.

Parágrafo único – As providências descritas neste artigo deverão ser tomadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º – O descumprimento das exigências estabelecidas na presente Resolução sujeitará o infrator à intervenção pelo órgão da administração partidária imediatamente superior.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua divulgação no site oficial do PRB.

Brasília, 09 de junho de 2015.



Marcos Pereira  
Presidente Nacional do PRB